



FREGUESIA DE TOCHA

CONCELHO DE CANTANHEDE

ATA n.º 4

REFERÊNCIA SF/01/2025

--- Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Tocha, o júri do procedimento concursal com vista ao recrutamento de 2 (dois) assistentes operacionais - Sapador Florestal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Junta de Freguesia de Tocha, nomeado através de deliberação da Junta de Freguesia, constituído por: Presidente: Eng. a Sara Isabel de Figueiredo Dias, Técnica Superior do Município de Cantanhede; Vogais efetivos: Dr. Euclides Manuel dos Santos Vinagreiro, Presidente Junta Freguesia da Sanguinheira e Licínio de Jesus Mendes, Membro da Assembleia de Freguesia de Cantanhede, que substitui Dr. a Anny Gabriely Araújo Garcia Ribeiro, por motivo de ausência; --------- A presente reunião teve como objetivo atribuir a classificação aos candidatos sujeitos ao primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos), para os candidatos devidamente identificados na Ata de Reunião número três, de vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e cinco. Assim, o júri deliberou ordenar alfabeticamente os candidatos, ora sujeitos à Prova de Conhecimentos, de forma que se encontra inserta o Anexo I, que desta ata faz, igualmente, parte integrante. --- O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos para se pronunciarem, querendo, sobre as classificações obtidas no método de seleção, conforme estipulado no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por correio eletrónico, conforme estipulado na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, doravante CPA. Para o efeito, serão utilizados os endereços eletrónicos indicados no momento da apresentação/submissão das candidaturas pelo que, os candidatos deverão estar particularmente atentos às suas "Caixas de Entrada" ou caixas de "Spam/Lixo Eletrónico", devendo, nesses casos, identificar o remetente como confiável e acusar a receção do e-mail, sob pena de, ao abrigo do n.º 6 do art.º 113.º do CPA, se considerar notificado no quinto dia útil posterior ao envio do mesmo. -------- Nesse sentido, devem os candidatos, caso pretendam, apresentar requerimento dirigido ao presidente do júri do presente procedimento concursal com as suas alegações no âmbito da audiência prévia, anexando a documentação que considerem necessária. Devem assim, remeter tal requerimento, disponível na página eletrónica em https://freguesiadetocha.pt/concursos (Procedimento Concursal REF. SF/01/2024 -Formulário para o exercício do direito de Audiência Prévia), remetendo o mesmo para o endereço eletrónico recrutamentojftocha@hotmail.com. ------



FREGUESIA DE TOCHA

CONCELHO DE CANTANHEDE

--- E, nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por cada um dos presentes, vai ser assinada por todos os membros do júri que nela participaram. --

Presidente

1.º Vogal

2.° Vogal





FREGUESIA DE TOCHA

CONCELHO DE CANTANHEDE

ANEXO I

REFERÊNCIA SF/01/2025

Classificação da Prova (prática) de Conhecimentos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria geral de Assistente Operacional (Sapador Florestal), previsto e não ocupado, conforme caraterização no Mapa de Pessoal da Freguesia de Tocha, aberto por Aviso (extrato) n.º 11688/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 87 de 7/05/2025 e BEP código de oferta n.º OE202505/0187.

Nome	Classificação
Ana Sofia Temprilho	Faltou a)
Filipe Manuel Maia da Cunha	19,06
João Gabriel Duque Marques	Faltou a)
João Marcelo Barbosa Teixeira	13,44
Joni Filipe Antunes Carvalho	20,00
Micael da Silva Ribeiro	13,44
Nelson Maia Conceição Loureiro	2,50 (*)
Paulo Jorge da Conceição Oliveira	13,44
Vasco André Vieira Felisberto	20,00
Vasco Duarte Rodrigues de Oliveira	13,44

- (*) Excluído nos termos da alínea a) do n.º 4 do art.º 21 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro
- a) Excluído. O candidato faltou à prova prática de conhecimentos